



# EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER  
AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO  
DAS TRINCHEIRAS.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## EDITAL

**Pregão Presencial nº27/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

O Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, através da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 1201-001/2018, de 12 de janeiro de 2018, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às **09:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 2018**, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Leopoldo Wanderley nº 91, Centro, cidade de Poço das Trincheiras/AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 09, de 27 de junho de 2012, Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na Sede Administrativa do Município de Poço das Trincheiras/AL, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame e no site <http://pocodastrincheiras.al.gov.br/>.

### 1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Poço das Trincheiras, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A licitação será subdividida em lotes, mas será julgado o menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

### 2. DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos medicamentos, correlatos e materiais odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Poço das Trincheiras/AL, para o exercício de 2018, consignadas nas seguintes rubricas:

#### UNIDADE: 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Funcional Programática:** 10.301.0010.6003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - FUS  
**Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

#### UNIDADE: 012 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Funcional Programática:** 10.301.0010.6005 – Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica - PAB  
**Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**Funcional Programática:** 10.301.0010.6008 – Manutenção das Atividades do Programa de Farmácia Básica - PFB  
**Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**Funcional Programática:** 10.301.0010.6006 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Familiar – PSF  
**Elemento de Despesa:** 3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

2.2. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar as empresas interessadas, pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, desde que:

3.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

3.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

3.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Poço das Trincheiras/AL suspenso;

3.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

### 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto a Pregoeira através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados:

I – original e cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidora;

III – Contrato Social ou outro documento equivalente que demonstre a compatibilidade do objeto licitado com a atividade social da licitante.

4.4. A procuração deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

4.5. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.

### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

I - declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, exceto quanto à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, que somente será exigida por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo sugestão contido no Anexo V deste Edital;

II - declaração, separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, consoante incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo sugestão contido no Anexo V deste Edital;

III – em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope “A”) e Habilitação (Envelope “B”).

5.2. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.

5.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 6.1 deste Edital, a Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

5.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos pertinentes aos credenciamentos dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 6 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

5.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

5.6. Após o início da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços não caberá desistência do licitante, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pela Pregoeira.

5.7. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Presencial na mesma data de abertura, e em face de decisão da pregoeira, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia subsequente.

### 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

#### I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

#### ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 4 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

**DIA 20/12/2018 – 09:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ

### II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

**DIA 20/12/2018 – 09:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS. .

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ

6.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação” poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município, até 01 (um) dia útil antes da realização da sessão, **observando-se que em hipótese alguma serão autenticadas cópias de documentos no momento de realização da sessão.**

6.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

### 7. DO ENVELOPE “A” – PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1. O envelope “A” conterá as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito;

7.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax, **conta e agência bancária** e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;

7.4. Conter prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.5. Conter a marca e nome do fabricante dos produtos ofertados;

7.6. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global do lote ofertado, sendo este último em algarismo e por extenso, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com duas casas decimais depois da vírgula. Em caso de divergência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último;

7.7. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.8. Constar declaração de que o fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiais odontológicos poderão ser feitos de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 10 (dez) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

7.9. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

7.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

7.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repute relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações. A não-comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pela Pregoeira, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.

7.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.

7.16. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

## 8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.1. A Pregoeira informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiais odontológicos, objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

8.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

8.3. Serão classificadas e proclamadas pela Pregoeira as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por ITEM e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará e proclamará as melhores propostas subseqüentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 8.3 ou 8.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

8.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregão.

8.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.10. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

8.11. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.12. Para efeito do disposto no subitem 8.10, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.13. Na hipótese dos subitens 8.11 e 8.12, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.14. O disposto no subitem 8.12 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.15. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada,



conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

8.17. A licitante que apresentar documentação de habilitação incompleta ou incorreta, certidões vencidas ou que não comprovem a regularidade a que se destinam, será declarada inabilitada, com ressalvas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto à regularidade fiscal, na forma do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.18. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pela Pregoeira o objeto da presente licitação.

8.19. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências da habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.20. A Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.

8.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

8.22. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

8.23. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

8.24. No caso da licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração da licitante vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, com vista à contratação.

### **9. DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

9.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas por servidor público, com prazo vigente, em uma via ou se preferir autenticadas, nos termos do subitem 6.2.1, pela Pregoeira ou membros da Equipe de Apoio.

9.2. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão aduzido no Anexo III deste Instrumento.

9.3. A licitante deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

9.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor do município ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou na forma do subitem 6.2.1, os quais se referem a:

#### **9.4.1. Habilitação Jurídica:**





- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso).

### 9.4.2. Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de medicamentos, correlatos e materiais odontológicos compatíveis com o objeto deste certame. O atestado deverá conter:
  - 1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
  - 2. Local e data de emissão;
  - 3. Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
  - 4. Período de fornecimento/prestação de serviço;
- b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.
- c) Licença de Funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal;
- d) Apresentar Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional Vigilância Sanitária – ANVISA, como prova de que a licitante está apta a produzir, distribuir e comercializar medicamentos, correlatos e materiais odontológicos e para as licitantes concorrentes dos itens de medicamentos controlados, as mesmas deverão apresentar Autorização Especial de Funcionamento em caso de produzir/distribuir medicamentos controlados pela Portaria SVS nº 344/98;

### 9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado de cada lote;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (devidamente registrado na Junta comercial), comprovando boa situação financeira da empresa, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas pelo proprietário da empresa e por contabilista registrado, comprovadamente, no Conselho Regional de Contabilidade; (Dispensado para Microempresa ou da empresa de pequeno porte, conforme Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015) e
- c) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

### 9.4.4. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - **PGFN**);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade Municipal da sede da licitante;
- f) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27,



incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011);

### **9.5. Disposições Gerais da Habilitação:**

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos a Pregoeira considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.

### **10. DOS RECURSOS:**

10.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.

10.3. Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou após terem vencidos os respectivos prazos legais.

### **11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o pregão.

11.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.

11.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 1 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

11.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos Arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 11.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 11.2, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o lote específico ou o Registro de Preços.
- 11.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.
- 11.7. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação.
- 11.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Município, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.9. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que esta indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 11.10. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os subitens 11.8 e 11.9 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

- 12.1. As obrigações da adjudicatária são aquelas constantes na Ata de Registro de Preços (Anexo VI) do edital.

## 13. DA ENTREGA DO OBJETO:

- 13.1. Os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 13.2. A entrega será efetuada mensalmente, de acordo com planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 13.3. Os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.
- 13.4. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento desta Administração, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.
- 13.5. O prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.5.1. Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.
- 13.6. Os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos serão entregues na sede da Unidade Básica de Saúde Ademar Medeiros, no endereço indicados pelo Município.



13.7. Os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

13.8. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Administração será submetido a sua verificação, cabendo a fornecedora, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

#### 14. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

14.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas.

14.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Município exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

14.2. A licitante deverá garantir a entrega dos medicamentos, correlatos e materiais odontológicos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

#### 15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

15.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.

15.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

15.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

15.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

#### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



16.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

16.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 2% (dois) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

16.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição estabelecida na Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência.

16.5. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.6. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

16.7. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante.

16.8. As sanções previstas no subitem 16.1 deste edital poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do subitem 16.4, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.9. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

### 17. DO CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

### 18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

18.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas a Pregoeira, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

18.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

19.4. A Prefeita poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5. É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca do Município de Maravilha.

19.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

19.12. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito a pregoeira em até 02 (dois) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.

19.13. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00, no endereço referido no item anterior e no site do município no link: <http://pocodastrincheiras.al.gov.br>.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

19.15. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I - Especificações e Quantitativos do Objeto;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Poço das Trincheiras/AL, 07 de dezembro de 2018.

**Railma Alencar Correia da Siva**  
Pregoeira

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 14 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

##### LOTE 01: MEDICAMENTOS ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA	AMP	1.200		
02	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	80.000		
03	ÁCIDO ACETILSALÍCÍLICO 100MG COMP.	COMP	96.000		
04	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	FRASCO	6.000		
05	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO DOSE ÚNICA	COMP	12.000		
06	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGENS DE 1 LITRO	LITRO	1.200		
07	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	1.200		
08	AMOXICILINA + CLAVULÔNICO 50 MG/12,5 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL 75ML	FRASCO	1.200		
09	AMOXICILINA + CLAVULÔNICO 500 MG/125 MG COMPRIMIDO	COMP	8.400		
10	AMOXICILINA 50 MG/ML FRASCO100 ML;	FRASCO	6.000		
11	AMOXICILINA 500 MG CAPS;	CAPS	96.000		
12	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO;	COMP	84.000		
13	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	84.000		
14	ATENÓLÓL 100MG COMPRIMIDO	COMP	24.000		
15	ATENÓLÓL 50 MG COMPRIMIDO	COMP	48.000		
16	AZITROMICINA 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	FRASCO	2.400		
17	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP	12.000		
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI F/A;	AMP	2.400		
19	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 600.000 UI	AMP	600		
20	BENZILPENICILINA PROCÁINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	600		
21	BENZOATO DE BENZILA 25% FRASCO DE 60ML	FRASCO	1.200		
22	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	FRASCO	2.400		
23	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO GOTAS DE 20ML	FRASCO	600		
24	CAPTÓPRIL 25 MG	COMP	120.000		
25	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125MG	COMP	24.000		
26	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25MG	COMP	24.000		
27	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5MG	COMP	24.000		
28	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG	COMP	24.000		
29	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO	4.800		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 15 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		O			
30	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CAPS	60.000		
31	CEFTRIAXONA 1 G	AMP	840		
32	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	24.000		
33	CLORIDRATO DE LODOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO 20ML	FRASC O	120		
34	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRASC O	4.800		
35	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	FRASC O	1.200		
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML NASAL	FRASC O	1.200		
37	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 2% 30G	BISNA GA	240		
38	CLORIDRATO METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	48.000		
39	CLORIDRATO METFORMINA 850MG COMPRIMIDO;	COMP	96.000		
40	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO 20ML	FRASC O	2.400		
41	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	24.000		
42	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	2.400		
43	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO;	COMP	96.000		
44	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMP	24.000		
45	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMP	COMP	60.000		
46	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	120		
47	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	BISNA	6.000		
48	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	FRASC O	600		
49	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	COMP	6.000		
50	DEXAMETASONA ELIXIR XEP. 0, 1 MG / ML FR. 120ML	FRASC O	3.600		
51	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO DE, 0,4 MG/ML XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASC O	3.600		
52	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO DE, 2 MG COMPRIMIDO	COMP	24.000		
53	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMP	48.000		
54	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	COMP	24.000		
55	DIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ml	COMP	2.400		
56	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	72.000		
57	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML GOTAS 10ml	FRASC O	3.600		
58	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ml	AMP	7.200		
59	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE	SPRAY	120		
60	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG	COMP	120.000		
61	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20 MG	COMP	120.000		
62	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL;	FRASC O	600		
63	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO;	COMP	24.000		
64	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO;	COMP	24.000		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 16 de 70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

65	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	TUBO	600		
66	ESTROGÊNEOS CONJUGADOS 0,625 MCG COMP.; CX C/28	CX	240		
67	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CÁPS	2.400		
68	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA INJETÁVEL	AMP	600		
69	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA, SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML	FRASC O	2.400		
70	FUROSEMIDA 40 MG COMP	COMP	24.000		
71	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	2.400		
72	GENTAMICINA POMADA OFTÁLMICA	TUBO	600		
73	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	COMP	96.000		
74	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO;	COMP	6.000		
75	GLICOSE 5% 500ML	FRASC O	2.400		
76	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO;	COMP	240.000		
77	HIDROCORTISONA 100MG/ML	AMP	2.400		
78	HIDROCORTISONA 500MG/ML	AMP	2.400		
79	IBUPROFENO 600 MG COMP	COMP	96.000		
80	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG	COMP	60.000		
81	IBUPROFENO 200 MG COMPRIMIDO	COMP	60.000		
82	IBUPROFENO GTS 100MG/ML	FRASC O	3.600		
83	IBUPROFENO 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASC O	1.200		
84	ISSOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	600		
85	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO DE, COMPRIMIDO 40 MG COMPRIMIDO	COMP	1.200		
86	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	600		
87	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	600		
88	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMP	600		
89	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASC O	2.400		
90	LORATADINA 10 MG	COMP	24.000		
91	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	COMP	96.000		
92	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO;	COMP	72.000		
93	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	COMP	3.600		
94	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	COMP	3.600		
95	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	COMP	24.000		
96	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL BISNAGA	TUBO	2.400		
97	METRONIDAZOL 250 MG COMP	COMP	36.000		
98	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	36.000		
99	NISTATINA 100.000 UI SUSPENSÃO ORAL	FRASC O	1.200		
100	NITRATO DE MICONAZOL 2% TÓPICO	CREM E	600		
101	NITRATO DE MICONAZOL 2%	LOÇÃO	600		
102	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	CREM E	1.200		
103	ÓLEO MINERAL 60ML	FRASC O	1.200		
104	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CÁPS	240.000		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 17 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

105	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC O	6.000		
106	PARACETAMOL 500 MGCOMP	COMP	120.000		
107	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO	COMP	2.400		
108	PERMETRINA 1% LOÇÃO TÓPICA	FRASC O	600		
109	PREDNISONA 20 MG COMP	COMP	48.000		
110	PREDNISONA 5 MG COMP.	COMP	24.000		
111	RANITIDINA 50MG\ML AMPOLA 2ML	AMP	4.800		
112	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE; 27,9 G	ENV.	6.000		
113	SALBUTAMOL (SULFATO) 2 MG/ML XAROPE	FRASC O	1.200		
114	SALBUTAMOL 100 MCG – AEROSOL INALATÓRIO	SPRAY	240		
115	SERINGA COM AGULHA ACOPLADAS PARA INSULINAS	UNID	48.000		
116	SINVASTATINA 10MG	COMP	12.000		
117	SINVASTATINA 20MG	COMP	96.000		
118	SINVASTATINA 40MG	COMP	24.000		
119	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML	FRASC O	1.500		
120	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	COMP	6.000		
121	SULFA+TRIMETROPINA 4%+8% SUSPENSÃO ORAL	FRASC O	1.800		
122	SULFA+TRIMETROPINA 400 + 80 MG COMP.	COMP	36.000		
123	SULFATIAZINA DE PRATA 1% 50G	TUBO	600		
124	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.	COMP	96.000		
125	SULFATO FERROSO GOTAS FRASCO 30 ML	FRASC O	1.800		

### LOTE 02: MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA CONTROLADOS PELA PORTARIA Nº 344

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	120.000		
02	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	FRASCO	3.600		
03	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	24.000		
04	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.800		
05	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	240.000		
06	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	3.600		
07	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP	48.000		
08	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	3.600		
09	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	72.000		
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	36.000		
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600		
12	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300		
13	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CÁPS	96.000		
14	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CAPS	6.000		
15	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	CÁPS	6.000		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 18 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

16	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	CÁPS	6.000		
17	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML	AMP	600		
18	DIAZEPAM 5 MG	COMP	24.000		
19	DIAZEPAM 10 MG	COMP	48.000		
20	DIAZEPAM 5 MG/ML	AMP	1.200		
21	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML	AMP	600		
22	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMP	36.000		
23	FENOBARBITAL 100 MG/ML	AMP	600		
24	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	72.000		
25	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.600		
26	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	36.000		
27	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	60.000		
28	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600		
29	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1200		
30	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	CAPS	24.000		
31	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	24.000		

### LOTE 03: MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344 (COMPLEMENTO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMP	3.600		
02	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	3.600		
03	ALPRAZOLAM 1,0 MG	COMP	12.000		
04	ALPRAZOLAM 2,0 MG	COMP	12.000		
05	AMITRIPTILINA 12,5 MG + CLORDIAZEPÓXIDO 5MG	COMP	3.600		
06	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	24.000		
07	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	72.000		
08	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	3.600		
09	CELECOXIBE 100 MG	COMP	1.200		
10	CELECOXIBE 200 MG	COMP	1.200		
11	CITALOPRAM 20 MG	COMP	72.000		
12	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML	AMP	600		
13	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	72.000		
14	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	240.000		
15	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	COMP	3.600		
16	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CÁPS	3.600		
17	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	CÁPS	3.600		
18	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	COMP	3.600		
19	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 10MG (CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA)	CÁPS	3.600		
20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG (CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA)	CÁPS	3.600		
21	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30MG (CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA)	CÁPS	3.600		
22	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 40MG (CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA)	CÁPS	3.600		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 19 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

23	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 2ML	CAIXA	6		
24	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMP	12.000		
25	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMP	24.000		
26	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	COMP	3.600		
27	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	COMP	3.600		
28	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG	COMP	1.200		
29	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	COMP	600		
30	CLOXAZOLAM 1MG	COMP	7.200		
31	CLOXAZOLAM 2MG	COMP	12.000		
32	FLUMAZENIL 01MG/ML	AMP	600		
33	FLURAZEPAM 30MG	COMP	7.200		
34	FOSFATO DE CODEINA 30MG/ML	AMP	600		
35	IMIPRAMINA 25MG	COMP	36.000		
36	LORAZEPAM 1MG	COMP	6.000		
37	LORAZEPAM 2MG	COMP	12.000		
38	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMP	7.200		
39	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	1.200		
40	MIDAZOLAM 15MG	COMP	3.600		
41	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	600		
42	MIDAZOLAM 5MG/5ML	AMP	600		
43	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	600		
44	MIRTAZAPINA 15MG	COMP	3.600		
45	MIRTAZAPINA 30MG	COMP	3.600		
46	MIRTAZAPINA 45MG	COMP	3.600		
47	OLANZAPINA 2,5MG	COMP	3.600		
48	OLANZAPINA 5MG	COMP	3.600		
49	OLANZAPINA 10MG	COMP	3.600		
50	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	12.000		
51	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	7.200		
52	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP	12.000		
53	OXCARBAZEPINA 600 MG	COMP	12.000		
54	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG	COMP	24.000		
55	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 7,5 MG	COMP	24.000		
56	PAROXETINA 10 MG	CAPS	24.000		
57	PAROXETINA 15 MG	CAPS	24.000		
58	PAROXETINA 20 MG	CAPS	36.000		
59	PERICIAZINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	600		
60	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	1.200		
61	PREGABALINA 50 MG	COMP	3.600		
62	PREGABALINA 75 MG	COMP	3.600		
63	PREGABALINA 150 MG	COMP	3.600		
64	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	720		
65	RISPERIDONA 1MG	COMP	18.000		
66	RISPERIDONA 2MG	COMP	72.000		
67	RISPERIDONA 3MG	COMP	18.000		
68	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	AMP	600		
69	TOPIRAMATO 25MG	COMP	7.200		
70	TOPIRAMATO 50MG	COMP	7.200		
71	TOPIRAMATO 100MG	COMP	7.200		
72	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML	AMP	20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

73	VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	7.200		
74	VENLAFAXINA 75MG	COMP	7.200		
75	VENLAFAXINA 150MG	COMP	7.200		

### LOTE 04: MEDICAMENTO PARA COMPLEMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.
01	ACEBROFILINA 5MG\ML FRASCO 100ML	FRS	2.400
02	ACEBROFILINA 10MG\ML FRASCO 100ML	FRS	2.400
03	ACICLOVIR 200MG	COMP	3.600
04	ACICLOVIR 50MG	BISNAGA	360
05	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMP	1.440
06	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	600
07	ACEBROFILINA 5MG/ML	FRS	2.400
08	ACEBROFILINA 10MG/ML	FRS	2.400
09	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	FRS	2.400
10	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML	FRS	2.400
11	ACECLOFENACO 100MG	COMP	4.800
12	ADENOSINA 3 MG/ML	AMP	600
13	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	600
14	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	24.000
15	AMBROXOL 3MG/ML FRASCO 100ML	FRS	2.400
16	AMBROXOL 6MG/ML FRASCO 100ML	FRS	2.400
17	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	600
18	AMINOFILINA 24MG\ML INJETÁVEL	AMP	600
19	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	COMP	36.000
20	ATENOLOL 100MG + CLORTALIDONA 50MG	COMP	36.000
21	ATORVASTATINA 10MG	COMP	3.600
22	ATORVASTATINA 20MG	COMP	7.200
23	ATORVASTATINA 40MG	COMP	3.600
24	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP	3600
25	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60MG	COMP	1800
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5 % SOLUÇÃO GOTAS DE 20ML	FRASCO	480
27	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32MCG	FRASCO	240
28	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50MCG	FRASCO	240
29	BUDESONIDA SPRAY NASAL 64MCG	FRASCO	240
30	BUDESONIDA SPRAY NASAL 100MCG	FRASCO	240
31	CLOR DE LIDOCAÍNA 2% PMD	TUBO	180
32	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ	AMP	1200
33	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COMP	36000
34	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 60G	BISNAGA	1200
35	CETOPROFENO 160MG	COMP	600
36	CETOPROFENO 320 MG	COMP	600
37	CETOPROFENO 200MG RETARD	COMP	600
38	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMP	3600
39	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMP	3600
40	CILOSTAZOL 50MG	COMP	3600
41	CILOSTAZOL 100MG	COMP	3600
42	CITRATO DE CLOMIFENO 50MG	COMP	3600

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 21 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

43	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90MG	COMP	3600
44	DIETA ENTERAL/ORAL EM PÓ LATA 400G	UNID.	600
45	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1200
46	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	COMP	24000
47	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	7200
48	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG/ML	FRASCO	240
49	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG	COMP	1440
50	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP	600
51	DOMPERIDONA 10MG	COMP	1800
52	DOMPERIDONA 1MG\ML 60ML	FRASCO	240
53	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	600
54	ERITROMICINA 500 MG COMP.;	COMP	6000
55	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3600
56	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3600
57	HEPARINA SÓDICA 0,25ML 5000UI	AMP	600
58	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML	AMP	600
59	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	600
60	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP	1.800
61	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B 10MG/ML + 5MG/ML + 10.000UI/ML	FRASCO	600
62	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	600
63	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	36000
64	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP	36000
65	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	36000
66	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	COMP	10800
67	MEBENDAZOL 20 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2400
68	MELOXICAM 15MG	COMP	6000
69	MELOXICAM SOL. INJETAVEL	AMP	1200
70	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	COMP	3600
71	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	COMP	3600
72	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS	FRASCO	600
73	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO	COMP	6000
74	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA AMPOLA 2ML	AMP	1200
75	NAPROXENO 550MG	COMP	2400
76	NEOMICINA+BACITRACINA0,5 + 250 UI/G POMADA	TUBO	4800
77	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	TUBO	1200
78	NIFEDIPINO 10MG	COMP	36000
79	NIFEDIPINO 20MG	COMP	36000
80	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP	120000
81	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	600
82	NORFLOXACINO 400MG	COMP	600
83	PIROXICAM 20MG	COMP	600
84	PIROXICAM 20MG SL	COMP	600
85	PAPAÍNA GEL 6% BISNAGA 10G	BISNAGA	600
86	PAPAÍNA GEL 8% BISNAGA 10G	BISNAGA	600
87	PAPAÍNA GEL 10% BISNAGA 10G	BISNAGA	600
88	PANTOPRAZOL 20MG	CÁPS	3600
89	PANTOPRAZOL 40MG	CÁPS	3600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

90	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B) DRÁGEA EMBALAGEM COM 500 CP	DRÁGEA	72000
91	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B) SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	1200
92	PROPATILNITRATO 10MG	CX	120
93	PROTETOR SOLAR FPS 50	UNID.	120
94	ROSUVASTATINA 10MG	COMP	3600
95	ROSUVASTATINA 20MG	COMP	3600
96	SECNIDAZOL 1G	COMP	1200
97	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	COMP.	3600
98	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP.	3600
99	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMP.	3600
100	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	600
101	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP	1800
102	SULFATO FERROSO MAIS ASSOCIAÇÕES FRASCO DE 20ML	FRASCO	240
103	SULFATO FERROSO MAIS ASSOCIAÇÕES	COMP	3600
104	TADALAFILA 20MG	COMP	240
105	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B CREME VAGINAL 25MG + 12,5MG	TUBO	240
106	TIACONAZOL+TINIDAZOL 20MG+30MG CREME VAGINAL	TUBO	240
107	TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO	FRASCO	240
108	VITAMINA C 500MG	COMP	36000
109	VITAMINA C GOTAS	FRASCO	2400
110	VITAMINA C INJ.	AMP	4800
111	VITAMINA K 10MG/ML	AMP	2400
112	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4800

### LOTE 05: CORRELATOS PARA USO INTERNO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTE	40		
02	ADAPTADOR FRASCO DE SORO	UNIDADE	1200		
03	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO COM 100ML	FRASCO	360		
04	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO COM 50ML	FRASCO	360		
05	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L	GALÃO	36		
06	AGULHA 20 X 5,5 CX C/100	CAIXA	6		
07	AGULHA 25X6 CX C/100	CAIXA	6		
08	AGULHA 25X7 CX C/100	CAIXA	72		
09	AGULHA 25X8 CX C/100	CAIXA	48		
10	AGULHA 13X4,5 CX C/100	CAIXA	48		
11	AGULHA 40X12 CX C/100	CAIXA	24		
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS ROLO	UNIDADE	240		
13	ALMOTOLIA BRANCA 100ML	UNIDADE	48		
14	ALMOTOLIA MARROM 100ML	UNIDADE	48		
15	ALMOTOLIA 500ML BRANCA	UNIDADE	24		
16	ALMOTOLIA 500ML MARROM	UNIDADE	24		
17	AMBÚ ADULTO	UNIDADE	4		
18	AMBÚ INFANTIL	UNIDADE	4		
19	ASPIRADOR ELÉTRICO PORTÁTIL PARA SECREÇÃO 220V	UNIDADE	03		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 23 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20	ATADURA DE CREPOM 12CMX3M 13 FIOS PCT C/ 12	PACOTE	144		
21	ATADURA DE CREPOM 15CMX3M 13 FIOS PCT C/ 12	PACOTE	144		
22	ATADURA DE CREPOM 18CMX3M 13 FIOS PCT C/ 12	PACOTE	144		
23	ATADURA DE CREPOM 20CMX3M 13 FIOS PCT C/ 12	PACOTE	144		
24	AVENTAL PACOTE COM 10	PACOTE	12		
25	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE 150KG (SEM TAMPO DE VIDRO)	UNIDADE	40		
26	BALANÇA TIPO MOLA PARA PESAGEM, CAPACIDADE 25 KG	UNIDADE	40		
27	BOLSA COLOSTOMIA PLAST.50MM PTC/10 UNID.	PACOTE	120		
28	BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL RECORTÁVEL TRANSPARENTE 08 À 50 CM PACOTE COM A0 UNIDADES	PACOTE	8		
29	BOLSA COLETORA 2L DE CAPACIDADE	UNIDADE	120		
30	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	100		
31	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	1200		
32	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	200		
33	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINA CITOLÓGICA, CAPACIDADE 100 LÂMINAS	UNIDADE	20		
34	CAIXA TÉRMICA 24 L	UNIDADE	15		
35	CAIXA TÉRMICA 12 L	UNIDADE	10		
36	CAIXA PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS 43L	UNIDADE	10		
37	CABO DE BISTURI	UNIDADE	10		
38	CAMPO CIRÚRGICO EM BRIN PESADO PARA MESA	UNIDADE	30		
39	CAMPO CIRÚRGICO EM BRIN PESADO PARA PACIENTE	UNIDADE	30		
40	CATETER INTRAVENOSO N°18	CAIXA	24		
41	CATETER INTRAVENOSO N°20	CAIXA	36		
42	CATETER INTRAVENOSO N°22	CAIXA	36		
43	CATETER INTRAVENOSO N°24	CAIXA	24		
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS CAIXA C/100 ADULTO	CAIXA	12		
45	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS CAIXA C/100 INFANTIL	CAIXA	8		
46	CLORETO DE POTÁSSIO AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	800		
47	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SISTEMA ABERTO	UNIDADE	1200		
48	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA ABERTO	UNIDADE	1200		
49	COLETOR PARA BIÓPSIA COM FORMOL	FRASCO	300		
50	COLETOR FEZES UNIVERSAL ( TAMPA COM ROSCA)	FRASCO	5000		
51	COLETOR URINA UNIVERSAL ( TAMPA COM ROSCA)	FRASCO	5000		
52	COLETOR FEZES INFANTIL PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	36		
53	COLETOR URINA INFANTIL PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	36		
54	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	4		
55	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	4		
56	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	4		
57	CUBA RIN 26X12 CM	UNIDADE	26		
58	CUBA REDONDA 8 X 4 CM	UNIDADE	26		
59	CUBA REDONDA 9X 5CM	UNIDADE	26		
60	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	UNIDADE	8		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 24 de 70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

61	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CX C/ 500 UNID.	CAIXA	14		
62	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL CX C/ 500 UNID.	CAIXA	12		
63	EQUIPO FOTSENSSÍVEL CX C/ 500 UNID.	CAIXA	4		
64	ESPARADRAPO HOSPITALAR 4,5CM X 4,5M	UNIDADE	180		
65	ESPARADRAPO HOSPITALAR 2,5CM X 90CM	UNIDADE	180		
66	ESPARADRAPO HOSPITALAR 10CM X 4,5M	UNIDADE	360		
67	ESCOVINHA PARA CITOLOGIA PACOTE C/ 100	PACOTE	28		
68	ESPÉCULO DESCART. M CAIXA COM 200 UNIDS	CAIXA	4		
69	ESPÉCULO DESCART. P CX C/ 200	CAIXA	4		
70	ESPÉCULO DESCART. G CX C/ 200	CAIXA	4		
71	ESPÁTULA AYRES UNIDADE PCT/100 UNID	PACOTE	28		
72	ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	60		
73	FIO CATGUT 2-0	CAIXA	24		
74	FIO CATGUT 3-0	CAIXA	24		
75	FIO MONONYLON 0-0 CX C/24	CAIXA	12		
76	FIO MONONYLON 1-0 CX C/24	CAIXA	36		
77	FIO MONONYLON 2-0 CX C/24	CAIXA	36		
78	FIO MONONYLON 3-0 CX C/24	CAIXA	36		
79	FIO MONONYLON 4-0 CX C/24	CAIXA	24		
80	FIO MONONYLON 5-0 CX C/24	CAIXA	24		
81	FIO GUIA PARA TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	05		
82	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	FRASCO	96		
83	FITA MÉTRICA PARA CÁLCULO DE IMC	UNIDADE	40		
84	FITA MICROPORE 10CM X 10M	UNIDADE	180		
85	FITA MICROPORE 4,5CM X 10M	UNIDADE	180		
86	FITA PARA AUTOCLAVE CX C/12	CAIXA	48		
87	FITAS PARA MEDIR GLICEMIA CX C/50	CAIXA	14400		
88	FOCO PARA CITOLOGIA	UNIDADE	8		
89	FRALDA PEDIÁTRICA PARA DEFICIENTE TAMANHO G	UNIDADE	3000		
90	FRALDA PEDIÁTRICA PARA DEFICIENTE TAMANHO M	UNIDADE	3000		
91	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M	UNIDADE	30000		
92	FRASCO COLETOR PARA LÂMINA, CAPACIDADE 3 LÂMINAS.	UNIDADE	20		
93	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA	UNIDADE	120		
94	GARROTE ELÁSTICO COMUM	METRO	25		
95	GAZE ESTÉRIO PCT C/ 10UNDS	PACOTE	60000		
96	GEL PARA ULTRASSON FRASCO 1.000 ML	FRASCO	36		
97	GEL PARA DESFIBRILADOR, FRASCO 1L	FRASCO	2		
98	GEL PARA ECG, FRASCO 1L	FRASCO	2		
99	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CAIXA	10		
100	GLICOSE 50% 10 ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CAIXA	10		
101	GLICOSÍMETRO	UNIDADE	20		
102	INALADOR BIVOLT	UNIDADE	8		
103	KIT CÂNULA DE GUEDEL	KIT	4		
104	KIT CÂNULA DE ASPIRAÇÃO RÍGIDA	KIT	4		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

105	KIT CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL	KIT	4		
106	KIT IMOBILIZAÇÃO COM PRANCHA RÍGIDA	KIT	3		
107	KIT DE TUBOS OROTRAQUEAIS	KIT	4		
108	LARINGOSCÓPIO	UNIDADE	4		
109	LÂMINA CURVA LARINGOSCÓPIO Nº 0	UNIDADE	4		
110	LÂMINA CURVA LARINGOSCÓPIO Nº 1	UNIDADE	4		
111	LÂMINA CURVA LARINGOSCÓPIO Nº 2	UNIDADE	4		
112	LÂMINA CURVA LARINGOSCÓPIO Nº 3	UNIDADE	4		
113	LÂMINA CURVA LARINGOSCÓPIO Nº 4	UNIDADE	4		
114	LÂMINA CURVA LARINGOSCÓPIO Nº 5	UNIDADE	4		
115	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO Nº00	UNIDADE	4		
116	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO Nº0	UNIDADE	4		
117	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO Nº1	UNIDADE	4		
118	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO Nº2	UNIDADE	4		
119	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO Nº3	UNIDADE	4		
120	LÂMINA RETA LARINGOSCÓPIO Nº4	UNIDADE	4		
121	LANCETA AÇO INOXIDÁVEL CX C/100	CAIXA	36		
122	LAMINA BIST. N 23 A.CARBONO CX/100	CAIXA	36		
123	LAMINA BIST. N 24 A.CARBONO CX/100	CAIXA	36		
124	LÂMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/100 UNIDADES	CAIXA	28		
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CX C/ 200 PARES	CAIXA	2		
126	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CX C/ 200 PARES	CAIXA	2		
127	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 CX C/ 200 PARES	CAIXA	2		
128	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 PARES	CAIXA	432		
129	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 PARES	CAIXA	3600		
130	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 PARES	CAIXA	240		
131	MACA COM PERNEIRA	UNIDADE	4		
132	MANTA TÉRMICA 115 X 140CM	UNIDADE	4		
133	MÁSCARA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL CX C/50 UNIDADES	CAIXA	180		
134	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	120		
135	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO NÃO REINALANTE	UNIDADE	120		
136	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNIDADE	120		
137	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO INFANTIL NÃO REINALANTE	UNIDADE	120		
138	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1	UNIDADE	5		
139	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	5		
140	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2	UNIDADE	5		
141	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5	UNIDADE	5		
142	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3	UNIDADE	5		
143	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4	UNIDADE	5		
144	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5	UNIDADE	5		
145	MÁSCARA VENTURI DE SILICONE ADULTO	UNIDADE	20		
146	MÁSCARA VENTURI DE SILICONE INFANTIL	UNIDADE	20		
147	MESA CARRINHO TUBULAR AUXILIAR 03 PRATELEIRAS	UNIDADE	8		
148	MICRONEBULIZADOR ADULTO KIT COMPLETO	KIT	20		
149	MICRONEBULIZADOR INFANTIL KIT COMPLETO	KIT	20		
150	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	8		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 26 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

151	OFTALMOSCÓPIO	UNIDADE	6		
152	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADE	6		
153	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10		
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	ROLO	12		
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	ROLO	12		
156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M	ROLO	12		
157	PONTO DE AURICULOTERAPIA PACOTE COM 10 CARTELAS	PACOTE	60		
158	PVPI DEGERMANTE CX C/ 12L	CAIXA	01		
159	PVPI TÓPICO CX C/12L	CAIXA	01		
160	SCALP Nº 19 CX C/ 100	CAIXA	24		
161	SCALP Nº21 CX C/100	CAIXA	72		
162	SCALP Nº 23 CX C/100	CAIXA	48		
162	SCALP Nº 25 CX C/100	CAIXA	12		
164	SERINGA 3ML C/AG	UNIDADE	60000		
165	SERINGA 3ML C/AG 20X5,5	UNIDADE	600		
166	SERINGA 3ML C/AG 25X6,0	UNIDADE	600		
167	SERINGA 5ML C/AG	UNIDADE	60000		
168	SERINGA 10ML C/AG	UNIDADE	40000		
169	SERINGA 20 ML C/AG	UNIDADE	28000		
170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	120		
171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 Nº6 PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	120		
172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 Nº6 PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	120		
173	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-GÁSTRICA 10	UNIDADE	120		
174	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-GÁSTRICA 12	UNIDADE	120		
175	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-GÁSTRICA 14	UNIDADE	120		
176	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-GÁSTRICA 16	UNIDADE	120		
177	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-GÁSTRICA 18	UNIDADE	120		
178	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-GÁSTRICA 20	UNIDADE	120		
179	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL	UNIDADE	100		
180	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 30CC PCT.C/10 (DEMORA)	PACOTE	36		
181	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 30CC PCT.C/10 (DEMORA)	PACOTE	36		
182	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 30CC PCT.C/10 (DEMORA)	PACOTE	36		
183	SONDA GASTROCTOMIA Nº 14	UNIDADE	10		
184	SONDA GASTROCTOMIA Nº 16	UNIDADE	10		
185	SONDA GASTROCTOMIA Nº 18	UNIDADE	10		
186	SONDA GASTROCTOMIA Nº 20	UNIDADE	10		
187	SONDA VESICAL Nº14 (ALÍVIO)	UNIDADE	360		
188	SONDA VESICAL Nº16 (ALÍVIO)	UNIDADE	360		
189	SONDA VESICAL Nº18 (ALÍVIO)	UNIDADE	360		
190	SONDA RETAL Nº 4 PACOTE COM 50	PACOTE	1		
191	SONDA RETAL Nº 8 PACOTE COM 50	PACOTE	1		
192	SONDA RETAL Nº 12 PACOTE COM 50	PACOTE	1		
193	SONDA RETAL Nº 14 PACOTE COM 50	PACOTE	1		
194	SONDA RETAL Nº 24 PACOTE COM 50	PACOTE	1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

195	SONDA RETAL Nº 26 PACOTE COM 50	PACOTE	1		
196	SONDA RETAL Nº 28 PACOTE COM 50	PACOTE	1		
197	SONDA RETAL Nº 30 PACOTE COM 50	PACOTE	1		
198	SONDA RETAL Nº 32	PACOTE	1		
199	SUORTE PARA CAIXA COLETORA 7 LITROS	UNIDADE	10		
200	SUORTE PARA CAIXA COLETORA 13 LITROS	UNIDADE	10		
201	SUORTE PARA CAIXA COLETORA 20 LITROS	UNIDADE	10		
202	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR	UNIDADE	24		
203	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA	UNIDADE	5		
204	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA	UNIDADE	8		
205	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA COM CABO EXTENSOR	UNIDADE	8		
206	TENSIÔMETRO	UNIDADE	18		
207	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100UND	PACOTE	84		

### LOTE 06: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA</b> (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 1,5 MM DE ESPESSURA PACOTE 100 UNID	PCT	50		
02	<b>ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL</b> UTILIZADO NA ABERTURA DE BOCA DO PACIENTE. FABRICADO EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL A 134°. LATERAL SERRILHADA. DEVERÁ APRESENTAR UM ORIFÍCIO CENTRAL QUE POSSIBILITA AO PROFISSIONAL AMARRAR-LHE EM FIO DENTAL, FACILITANDO SUA REMOÇÃO E EVITANDO ACIDENTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 ABRIDOR INFANTIL E 1 ADULTO.	KIT	100		
03	<b>ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% GEL</b> - CONDICIONADOR DENTAL APRESENTA-SE EM SERINGA COM 2,5 ML EM FORMA DE GEL PARA PROMOVER ADIÇÃO MECÂNICA EM PROCESSOS RESTAURADORES DIRETOS POR MATERIAIS RESINOSOS OU EM PROCESSOS PREVENTIVOS DE SELAMENTOS. (EMB. C/3 SERINGAS DE 2,5ML) REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	60		
04	<b>ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL</b> , SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA USO SOB DIFERENTES PROTOCOLOS DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO (AUTO CONDICIONANTE, SELETIVO EM ESMALTE OU CONDICIONAMENTO TOTAL) EM DIFERENTES SUPERFÍCIES (ESMALTE E DENTINA, METAL, CERÂMICA OU RESINA COMPOSTA)	FRAS CO	60		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	COMPATÍVEL COM CIMENTOS DUAIS, AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. CONTENDO NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA TRATADA, CONFERINDO MAIOR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA À PELÍCULA ADESIVA. COMBINAÇÃO DE PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS CLÍNICAS. FRASCO, CONTENDO 6,0ML; REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
05	<b>ÁGUA DESTILADA</b> - APROPRIADA PARA USO EM AUTOCLAVES, POSSUI SOLVENTE INORGÂNICO, COM ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO. DENSIDADE (20 °C): MIN. 0,990 E CONDUTIVIDADE: < 3,0 µS/CM. APRESENTA-SE EM GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	88		
06	<b>ÁGUA OXIGENADA</b> - 10 V (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) FRASCO 100 ML	UND	88		
07	<b>AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G</b> - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TRIBISELADA E SILICONIZADA, TRAZENDO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	88		
8	<b>AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G</b> - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TRIBISELADA E SILICONIZADA, TRAZENDO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	88		
9	<b>AGULHA EXTRA CURTA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 30G</b> - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TRIBISELADA E SILICONIZADA, TRAZENDO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	CX	40		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	MATERIAL. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
10	<b>AGULHA LONGA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL 27G - AGULHA</b> GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TRIBISELADA E SILICONIZADA, TRAZENDO, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	40		
11	<b>ALCOOL 70% ASFER:</b> ALCOOL ETÍLICO 70; AÇÃO BACTERICIDA. 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100		
12	<b>ALGODÃO, HIDRÓFILO:</b> EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 500 G	UND	100		
13	<b>ALGODÃO ROLETES DENTAIS</b> - ROLETE DE ALGODÃO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO Prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo aproximadamente 4,5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, embalado em pacotes de 100 roletes, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	PCT	600		
14	<b>AMÁLGAMA EM CÁPSULA</b> - COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE. RELAÇÃO LIGA: MERCÚRIO 1:0.92 (47,9% DE MERCÚRIO). O MATERIAL DEVE PROPORCIONAR ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL E FACILIDADE NO MANUSEIO E MISTURAS DE EXCELENTE QUALIDADE E CONSISTÊNCIA, EM TODAS AS TRITURAÇÕES. APRESENTA-SE EM EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO. DEVE CONTER NO RÓTULO A PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	UND	48		
15	<b>AMÁLGAMA EM CÁPSULA</b> - COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,1% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE. RELAÇÃO LIGA: MERCÚRIO 1:0.92 (47,9% DE	UND	48		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 30 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	MERCÚRIO). O MATERIAL DEVE PROPORCIONAR ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL E FACILIDADE NO MANUSEIO E MISTURAS DE EXCELENTE QUALIDADE E CONSISTÊNCIA, EM TODAS AS TRITURAÇÕES. APRESENTA-SE EM EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÃO. DEVE CONTER NO RÓTULO A PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
16	<b>ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM 1:100.000 ADRENALINA</b> - USO ADULTO E PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTA-SE EM CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. É COMPOSTO POR LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	CX	300		
17	<b>ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000</b> - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000. SÃO INDICADOS PARA A ANESTESIA LOCAL, POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML). DEVE POSSUIR REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	80		
18	<b>ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR</b> - ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. SENDO INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL, POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. DEVE POSSUIR REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. (CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML). VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	60		
19	<b>ANESTÉSICO PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA</b> - SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. SENDO INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL, POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO COMPOSIÇÃO DE 3% PRILOCAÍNA + 0,03 UI/ML FELIPRESSINA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. DEVE POSSUIR REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. (CX COM 50 TUBETES DE 1,8 ML).	CX	60		
20	<b>ANESTÉSICO TÓPICO</b> - COMPOSTO POR BENZOCAÍNA 200MG, GEL, COM SABOR ARTIFICIAL. APRESENTA-SE EM POTE COM 12G. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	88		
21	<b>BICARBONATO DE SÓDIO: EM PÓ, PARA USO</b>	UND	100		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 31 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	ODONTOLÓGICO, GRANULOMETRIA EXTRAFINA. NÃO ENTOPE O PROFI. GRAU DE PUREZA DE 99,9%. FRASCO COM 250G.				
22	<b>BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 HC</b> - BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBIDE PARA CONTRA-ÂNGULO 04 DE 21MM. ESTERILIZÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE.	UND	60		
23	<b>BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 HL</b> - BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBIDE PARA CONTRA-ÂNGULO 04 DE 21MM. ESTERILIZÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE.	UND	60		
24	<b>BROCA DIAMANTADA 2200 HC</b> - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA COM FORMATO DE PONTA DE LÁPIS. POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, ESTERILIZÁVEL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE.	UNID	60		
25	<b>BROCA DIAMANTADA 2200 HL</b> - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA COM FORMATO DE PONTA DE LÁPIS. POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, ESTERILIZÁVEL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE.	UND	60		
26	<b>BROCA DIAMANTADA N ° 1090 HC</b> - PRODUZIDAS EM AÇO INOX, DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO, MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOX JUNTAMENTE COM O DIAMANTE. CILÍNDRICA, TOPO PLANO, SANITIZADAS E ESTERILIZADAS. ALTA ROTAÇÃO. RASTREABILIDADE TOTAL GARANTIDA ATRAVÉS DA GRAVAÇÃO A LASER DOS LOTES NAS HASTES. HASTES POLIDAS E CONCÊNTRICAS. PRODUZIDAS COM AS MELHORES MATÉRIAS-PRIMAS. PROMOVEM O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE.	UND	60		
27	<b>BROCA DIAMANTADA N ° 1090 HL</b> - PRODUZIDAS	UND	60		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 32 de 70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	EM AÇO INOX, DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO, MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOX JUNTAMENTE COM O DIAMANTE. CILÍNDRICA, TOPO PLANO, SANITIZADAS E ESTERILIZADAS. ALTA ROTAÇÃO. RASTREABILIDADE TOTAL GARANTIDA ATRAVÉS DA GRAVAÇÃO A LASER DOS LOTES NAS HASTES. HASTES POLIDAS E CONCÊNTRICAS. PRODUZIDAS COM AS MELHORES MATÉRIAS-PRIMAS. PROMOVEM O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE.				
28	<b>BROCA DIAMANTADA 1046 HC</b> - CONE INVERTIDO, FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO. SÃO ÚTEIS NA REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES INSATISFATÓRIAS DE AMÁLGAMA OU RESINA COMPOSTA. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
29	<b>BROCA DIAMANTADA 1046 HL</b> - CONE INVERTIDO, FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO. SÃO ÚTEIS NA REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES INSATISFATÓRIAS DE AMÁLGAMA OU RESINA COMPOSTA. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
30	<b>BROCA DIAMANTADA 3082 HC</b> - CÔNICA, TOPO INATIVO. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADAS PARA COMPLEMENTAR A ABERTURA CORONÁRIA EM ENDODONTIA. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UNID	60		
31	<b>BROCA DIAMANTADA 3082 HL</b> - CÔNICA, TOPO INATIVO. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA. ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADAS PARA COMPLEMENTAR A ABERTURA CORONÁRIA EM ENDODONTIA. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
32	<b>BROCA DIAMANTADA 1012 HC</b> - ESFÉRICA, BROCA	UND	60		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 33 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE				
33	<b>BROCA DIAMANTADA 1012 HL</b> - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
34	<b>BROCA DIAMANTADA 1013HC</b> - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
35	<b>BROCA DIAMANTADA 1013HL</b> - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
36	<b>BROCA DIAMANTADA 1014 HC</b> - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO.	UND	60		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE				
37	<b>BROCA DIAMANTADA 1014 HL</b> - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
38	<b>BROCA DIAMANTADA 1015 HC</b> - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
39	<b>BROCA DIAMANTADA 1015 HL</b> - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
40	<b>BROCA DIAMANTADA 1016 HC</b> - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA	UND	60		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE				
41	<b>BROCA DIAMANTADA 1016 HL</b> - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
42	<b>BROCA CIRÚRGICA 702 HL</b> - TRONCO-CÔNICA DENTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
43	<b>BROCA CIRÚRGICA Nº 08 HL</b> - ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER C/ 1 UNIDADE	UND	60		
44	<b>BROCA ZECRYA</b>	UND	60		
45	<b>CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL</b> - DIÂMETRO DE 10 MM X COMPRIMENTO DE 21 CM. EMBALAGEM COM 100 UNID.	PCT	50		
46	<b>CARTELAS PLÁSTICAS PARA FILMES RADIOGRÁFICOS</b> EM PVC TRANSPARENTE PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTER PROXIMAIS, COM 6 JANELAS NA POSIÇÃO EM PÉ. PACOTE COM 50 CARTELAS.	PCT	20		
47	<b>CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL</b> NA COR BRANCA, GRAMATURA 30GR, MEDINDO 0,70 X 0,70CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100		
48	<b>CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SISTEMA PASTA-PASTA</b> - APRESENTADO EM 01 TUBO DE PASTA BASE 13 G, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA 11 G E 01 BLOCO DE MISTURA. COMPOSIÇÃO: CATALIZADOR: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, BIOCAMPATÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	UND	100		
49	<b>CIMENTO IRM PÓ</b> : FRASCO DE 38 GRAMAS. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE	FRASCO	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA, DEVIDO À SUA FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO E SUAS PROPRIEDADES SEDATIVAS				
50	<b>CIMENTO IRM LÍQUIDO:</b> FRASCO COM LIQUIDO DE 15 ML PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS. MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. DURABILIDADE DOS CURATIVOS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	FRASCO	100		
51	<b>CIMENTO ODONTOLÓGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL:</b> PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES. CONJUNTO(KIT) CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO.	KIT	100		
52	<b>COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL,</b> TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS EM 8 CAMADAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 10 UNID.	PCT	1.850		
53	<b>COMPRESSA GAZE, TECIDO</b> 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS EM 8 CAMADAS, DESCARTÁVEL PACOTE C/ 500 UNID.	PCT	50		
54	<b>CUNHA DE MADEIRA</b> – COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS. POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. ABSORVE BEM A UMIDADE DA BOCA E NÃO SOLTA TINTA. APRESENTA-SE EM CAIXA COM 100 UNID.	CX	60		
55	<b>DESENSIBILIZADOR DENTINÁRIO</b> À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 0,02%, À BASE DE ÁGUA, AGENTE NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GLICERINA – SERINGA COM MÍNIMO DE 2,5G	UND	200		
56	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b> - DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. APRESENTA-SE EM EMBALAGENS C/ 500ML	UND	88		
57	<b>DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL</b> - ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINAS COMPOSTAS E IONÔMERO DE VIDRO. EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. DISCOS DE LIXA SORTIDOS, NO TAMANHO 16 MM. APRESENTA-SE EM CAIXA C/100 UNID.	CX	60		
58	<b>ESCOVA DE ROBSON</b> - UTILIZADA EM CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA OU PRETA, FORMATO	UND	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	CÔNICO. UTILIZADO PARA PROFILAXIAS.				
59	<b>ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS</b> - INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS EM GERAL: TESOURAS, PINÇAS HEMOSTÁTICAS E OUTROS. POSSUI 17,78 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, SENDO QUE EM UMA DAS EXTREMIDADES POSSUI TRÊS FILAS DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO GERAL E, NA OUTRA EXTREMIDADE, CONTÉM UMA ÚNICA FILEIRA DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA E FINA. POSSUI CABO ANTIDERRAPANTE QUE FACILITA O USO.	UND	16		
60	<b>ESPONJA HEMOSTÁTICA</b> - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO. SEM CONTRA INDICAÇÕES. ABSORVÍVEL E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA. APRESENTA-SE EM CAIXA COM 10 UNID.	Cx	100		
61	<b>FILME RADIOGRÁFICO ADULTO</b> - VELOCIDADE E. FORNECE UMA NITIDEZ BRILHANTE DE IMAGEM COM MENOS TEMPO DE EXPOSIÇÃO. ADULTO 31X35MM (CX. COM 150 PELÍCULAS)	CX	40		
62	<b>FILME RADIOGRÁFICO ADULTO INFANTIL</b> - COM FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA E TRATAMENTO DE CANAL, 22X35 MM, COR ROXO (CAIXA COM 100 PELÍCULAS)	CX	20		
63	<b>FIO DE SUTURA SEDA 3-0</b> -FIO DE SUTURA SEDA, AGULHA COM PONTA TRIANGULAR, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, SEDA NEGRA ESTÉRIL (CX COM 24 UNIDADES).	CX	50		
64	<b>FIO DE SUTURA SEDA 4-0</b> - FIO DE SUTURA SEDA, AGULHA COM PONTA TRIANGULAR, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, SEDA NEGRA ESTÉRIL (CX COM 24 UNIDADES).	CX	50		
65	<b>FIO DE SUTURA NAYLON 3-0</b> - FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL (CX COM 24 UNIDADE)	CX	50		
66	<b>FIO DE SUTURA NAYLON 4-0</b> - FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,5 CM, ESTÉRIL (CX COM 24 UNIDADES)	CX	50		
67	<b>ESPONJA HEMOSTÁTICA</b> - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO. SEM CONTRA INDICAÇÕES. ABSORVÍVEL E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA. APRESENTA-SE EM CAIXA COM 10 UND.	CX	100		
68	<b>FILME RADIOGRÁFICO ADULTO</b> - VELOCIDADE E. FORNECE UMA NITIDEZ BRILHANTE DE IMAGEM COM MENOS TEMPO DE EXPOSIÇÃO. ADULTO 31X35MM (CX COM 150 PELÍCULAS)	CX	10		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 38 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

69	<b>FILME RADIOGRÁFICO ADULTO INFANTIL</b> - COM FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA E TRATAMENTO DE CANAL, 22X35 MM, COR ROXO (CAIXA COM 100 PELICULAS)	CX	10		
70	<b>FIO DE SUTURA SEDA 3-0</b> - NÃO ABSORVÍVEL, ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. AGULHA COM PONTA TRIANGULAR E FIO DE SEDA TRANÇADO. ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. SEDA NEGRA (CX COM 24 UNIDADES).	CX	200		
71	<b>FIO DE SUTURA SEDA 4-0</b> - NÃO ABSORVÍVEL, ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. AGULHA COM PONTA TRIANGULAR E FIO DE SEDA TRANÇADO. ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. SEDA NEGRA (CX COM 24 UNIDADES).	CX.	200		
72	<b>FIO DE SUTURA NAYLON 3-0</b> - NÃO É ABSORVIDA. AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR). BOA RESISTÊNCIA. SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXÍLIO NA VISUALIZAÇÃO). ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. (CX COM 24 UND.	CX	200		
73	<b>FIO DE SUTURA NAYLON 4-0</b> - NÃO É ABSORVIDA. AGULHA ATRAUMÁTICA (TRIANGULAR). BOA RESISTÊNCIA. SUA COR NEGRA DESTACA-SE NO TECIDO (AUXÍLIO NA VISUALIZAÇÃO). ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. (CX COM 24 UNIDADES)	CX	200		
74	<b>FILME DE PVC</b> - PVC TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO.	ROL O	48		
75	<b>FITA PARA AUTOCLAVE</b> - FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. ROLO 19MMX30M	UND	100		
76	<b>FIXADOR RADIOGRÁFICO</b> - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (NÃO REQUER MISTURA). VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM EM 30 SEGUNDOS EM CONJUNTO COM REVELADOR. RÁPIDO NA FIXAÇÃO/REVELAÇÃO. USO SIMPLES E RÁPIDO. APRESENTA-SE EM FRASCOS DE 475ML	UND	20		
77	<b>FORMOCRESOL</b> - MENOS CONCENTRADO DO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKEY SEM PERDER A SUAS PROPRIEDADES TERAPÊUTICAS, AUMENTANDO ASSIM, SUA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA; -ANTISSEPTICO; MUMIFICANTE DO TECIDO PULPAR; BACTERICIDA. FRASCOS C/10ML	UND	16		
78	<b>GLUCONATO CD CLOREXIDINA 0,12%</b> - SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR	FRS	48		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 39 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1 COM REGISTRO NA ANVISA - APRESENTA-SE EM FRASCOS DE 02 LITROS.				
79	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ)</b> - PROTETOR PULPAR, PH 12,4 ALCALINO, INDUZ A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA. APRESENTAÇÃO 01 FRASCO COM 10 G. REGISTRO NA ANVISA.	UND	16		
80	<b>GLUTARALDEÍDO 2%</b> - COMPOSIÇÃO: GLUTARALDEÍDO 2,0%, TENSOATIVO E ÁGUA DEIONIZADA. UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, SENSÍVEIS AO CALOR. APRESENTA-SE EM FRASCOS DE 05 LITROS	UND	16		
81	<b>INTERIM CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT</b> - PÓ E LÍQ - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, À BASE DE ÓXIDO E ZINCO E EUGENOL (MODIFICADO). O PÓ POSSUI A COR MARFIM. APRESENTAÇÃO: KIT: 1 FRASCO COM 38G DE INTERIM PÓ; 1 FRASCO COM 15ML DE INTERIM LÍQUIDO; 1 DOSADOR LARANJA.	KIT	48		
82	<b>GORRO DESCARTÁVEL SANFONADO</b> - DE FÁCIL MANUSEIO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ELÁSTICO. MATERIAL ANTIALÉRGICO, COMPOSTO POR POLIPROPILENO. (PACOTE COM 100)	PCT	10		
83	<b>IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQ) TIPO II</b> - QUIMICAMENTE ATIVADO. É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. BIOCAMPATÍVEL. MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ.	UND	60		
84	<b>IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES</b> , PÓ 9G, LÍQUIDO 8 ML, PRIMER E GLAZER 6,5ML	KIT	16		
85	<b>JALECO LONGO MICROFIBRA:</b> EM MICROFIBRA BRANCA; TAMANHO P.	UND	8		
86	<b>JALECO LONGO MICROFIBRA:</b> EM MICROFIBRA BRANCA; TAMANHO M.	UND	8		
87	<b>JALECO LONGO MICROFIBRA:</b> EM MICROFIBRA BRANCA; TAMANHO G.	UND.	8		
88	<b>JALECO LONGO MICROFIBRA:</b> EM MICROFIBRA BRANCA; TAMANHO GG.	UND.	8		
89	<b>LÂMINA DE BISTURI Nº 11</b> - FABRICADA EM AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; -COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO, RIGIDEZ DA LÂMINA É A MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA C/ 100 UNID.	CX	8		
90	<b>LÂMINA DE BISTURI Nº 12</b> - FABRICADA EM AÇO	CX	8		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 40 de 70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; -COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO, RIGIDEZ DA LÂMINA É A MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA C/ 100 UNID.				
91	<b>LÂMINA DE BISTURI Nº 15</b> - FABRICADA EM AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; -COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO, RIGIDEZ DA LÂMINA É A MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA C/ 100 UNID.	CX	8		
92	<b>LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL NÚMERO 7,0:</b> LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, NÚMERO 7, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ VIR EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA, O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, (PAR), APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	1.000		
93	<b>LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL NÚMERO 7,5:</b> LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, NÚMERO 7, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA DO FILME 0,21 (+/- 0,07) MM, A EMBALAGEM DEVERÁ VIR EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NA MESMA, O NÚMERO DA LUVA DEVERÁ VIR IMPRESSO NA LUVA E NA EMBALAGEM, DEVERÁ TER EMPUNHADURA JUSTA, (PAR), APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	1.000		
94	<b>LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM. EP</b> - COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTA-SE EM CAIXA C/ 100 UNID (50 PARES)	CX	44		
95	<b>MANDRIL</b> - MANDRIL METÁLICO UTILIZADO PARA ADAPTAR PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO PRA SEREM UTILIZADAS EM CONTRA ÂNGULO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	30		
96	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL</b> - MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT), POSSUINDO 3 CAMADAS E FIXAÇÃO COM ESLÁSTICO. APRESENTA-SE EM CAIXAS C/ 100 UNID	CX	10		
97	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> - LENTE FABRICADA EM DUROPOLICARBONATO. ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL E FLEXÍVEL. FILTRA 99,9% DOS RAIOS	UND	24		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 41 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	VIOLETA (U.V).				
98	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)</b> - COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, SUA FORMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. É UM ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. DISPONÍVEL PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTA-SE EM FRASCOS C/200ML.	UND	16		
99	<b>ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL:</b> BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; PRESA RÁPIDA. PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO * CONJUNTO COMPLETO. <b>KIT C/ 1 FRS DO PÓ C/ 38G E 1 FRS DO LÍQUIDO C/ 15ML</b>	KIT	32		
100	<b>PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO</b> - BLOCO COM 12 FOLHAS NA COR AZUL.	BLOCO	30		
101	<b>PASTA ZINCO ENÓLICA</b> - PASTA BASE C/ 120G E PASTA ACELERADORA C/ 60G. MATERIAL DE MOLDAGEM OBTIDO DA REAÇÃO DE 2 PASTAS: A PRIMEIRA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E A SEGUNDA A BASE DE EUGENOL.	KIT	100		
102	<b>PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA</b> - PASTA DE POLIMENTO INICIAL, SABOR ARTIFICIAL, COM FLÚOR PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. PODE SER APLICADA COM ESCOVA DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. BISNAGA C/90G	UND	48		
103	<b>PINCEL DESCARTÁVEL PARA APICAÇÃO DO SISTEMA ADESIVO</b> - FLEXIBILIDADE, DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90°, CORES VIVAS, CONTRASTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO; PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO; DOIS TAMANHOS PRECISOS DE CABEÇAS PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. APRESENTA-SE EM TUBO COM 100 APLICADORES.	UND	20		
104	<b>PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (KIT)</b> - PONTAS DE SILICONE NA COR BRANCA COM ÓXIDOS ABRASIVOS (ÓXIDO DE ALUMÍNIO) APRESENTADAS EM MANDRIS PARA CONTRA ÂNGULO EM TRÊS TIPOS DE FORMATO: LENTILHA, CHAMA, COPO. KIT COM 7 PONTAS ABRASIVAS.	KIT	40		
105	<b>PINCEL PELO DE MARTA Nº 01</b> - CABO CURTO, PÊLO DE MARTA ORIGINAL, REDONDO. DIÂMETRO DO PÊLO: 2.5MM ALTURA DO PÊLO: 9.0MM	UND	8		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 42 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	COMPRIMENTO TOTAL DO PINCEL: 150 MM.				
106	<b>REMOVEDOR DE MANCHAS</b> - REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO. FRASCO COM 30ML.	UND	16		
107	<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1</b> - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES. POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM UM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA / MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTA-SE EM BSNAGA C/4G. REGISTRO NA ANVISA	UND	40		
108	<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2</b> - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES. POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM UM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA /MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTA-SE EM BSNAGA C/4G. REGISTRO NA ANVISA	UND	40		
109	<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3</b> - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES. POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM UM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA/MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTA-SE EM BSNAGA C/4G. REGISTRO NA ANVISA	UND	40		
110	<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3, 5</b> - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES. POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM UM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA/MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTA-SE EM BSNAGA C/4G. REGISTRO NA ANVISA	UND	40		
111	<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1</b> - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES. POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM	UND	20		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 43 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	PESO COM UM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA/MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTA-SE EM BSNAGA C/4G. REGISTRO NA ANVISA				
112	<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2</b> - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES. POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM UM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA/MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTA-SE EM BSNAGA C/4G. REGISTRO NA ANVISA	UND	10		
113	<b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3</b> - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES. POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. O CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA É DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM UM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA/MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA. APRESENTA-SE EM BSNAGA C/4G. REGISTRO NA ANVISA	UND	10		
114	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2:</b> RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA; TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA; OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INORGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.	UND	20		
115	<b>REVELADOR RADIOGRÁFICO</b> - SOLUÇÃO FORMULADA PARA REVELAR A IMAGEM RADIOGRÁFICA EM PELÍCULAS PREVIAMENTE SENSIBILIZADAS POR EXPOSIÇÃO AOS RAIOS X. APRESENTA-SE EM FRASCO C/ 475 ML.	UND	30		
116	<b>SACO PLÁSTICO 4,5X25 CM</b> - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	10		
117	<b>SACO PLÁSTICO 17X28</b> - CAPACIDADE PARA 1KG. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	10		
118	<b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA</b> - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO. SEM EPEINEFRINA. APRESENTA-SE EM FRASCO DE 10ML.	UND	24		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 44 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

119	<b>SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS, ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA. APRESENTA-SE EM EMBALAGENS C/ 40 UNIDADES.</b>	PCT	100		
120	<b>TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - UTILIZADA EM CONTRA-ÂNGULO. POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO. COR BRANCA.</b>	UND	48		
121	<b>TIRA DE MATRIZ EM AÇO 5MM - FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL; -POSSUI SUPERFÍCIE UNIFORME. BOBINA C/ 0,5 METROS C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA.</b>	UND	24		
122	<b>TIRA DE MATRIZ EM AÇO 7MM - FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL; -POSSUI SUPERFÍCIE UNIFORME. BOBINA C/ 0,5 METROS C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 7MM DE LARGURA.</b>	UND	24		
123	<b>TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA - GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. CENTRO NEUTRO. CAIXA C/ 50 UNIDADES DE 4 MM X 170 MM CADA.</b>	UND	24		
124	<b>TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA - REVESTIMENTO ABRASIVO FIXADO NO AÇO INOX EXTREMAMENTE ESTÁVEL. ENVELOPE COM 12 UNIDADES.</b>	PCT	48		
125	<b>MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA - 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL. UTILIZADAS EM ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAS COM RESINA COMPOSTA. ENVELOPE COM 50 UNIDADES</b>	PCT	24		
126	<b>VASELINA SÓLIDA - ASPECTO: MASSA SEMI-SÓLIDA COR: BRANCO LEVEMENTE AMARELADO. APRESENTA-SE EM BISNAGA C/30G.</b>	UND	24		
127	<b>VERNIZ CAVITÁRIO, FRASCO COM 10ML.</b>	FRS	32		
128	<b>KIT COMPOSTO (8 PEÇAS) DE TAÇAS, OGIVAS, TORPEDOS, E DISCOS DE SILICONE ABRASIVO BAIXA ROTAÇÃO EM 2 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES E FACETAS CONFECCIONADAS COM COMPÓSITOS RESTAURADORES DE MONO PARTÍCULAS, MICRO HÍBRIDAS OU AINDA DE MICROPARTÍCULAS.</b>	KIT	24		
129	<b>KIT COMPLETO PARA ACABAMENTO DEAMÁLGAMA COMPOSTO POR SEIS PEÇAS DE TAÇAS E OGIVAS DE BORRACHAS ABRASIVAS BAIXA ROTAÇÃO EM TRÊS GRANULAÇÃO DIFERENTES.</b>	KIT	24		

### LOTE 07: MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS COLETIVOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ESCOVA DENTAL ADULTO</b> CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA COM PROTETOR DE CERDAS	UND	3000		
2	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL</b> TUFOS: 23; CERDA MACIA E CABEÇA ARREDONDADA. COM PROTETOR DE CERDAS	UND	12.000		
3	<b>ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ</b> - ESCOVA DENTAL EM SILICONE MACIA E CONFORTÁVEL, EFICIENTE NA HIGIENIZAÇÃO E MASSAGEIO DA GENGIVA. DIMENSÕES 122X93X34CM.	UNID	100		
4	<b>CREME DENTAL</b> - INGREDIENTES ATIVOS: FLUORETO DE SÓDIO 0,32% (1.450 PPM DE FLÚOR). APRESENTA-SE EM EMBALAGENS C/90G	UND	2000		
5	<b>FLUORETO DE SÓDIO A 0,2%</b> PARA BOCHECHO SEMANAL FRASCO COM 500 ML	FRASCO	480		
6	<b>ÁLBUNS SERIADOS</b> PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE BUCAL	UND	8		
7	<b>FIO DENTAL</b> AROMATIZADO, ENCERADO, COM 100 METROS	UND	48		
8	<b>FLÚOR TÓPICO GEL ACIDULADO</b> - FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DOENÇA CÁRIE. FRASCOS CONTENDO 200ML.	UND	48		
9	<b>EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA.</b> FRASCO CONTENDO 60 PASTILHAS.	FRASCO	100		
10	<b>MACRO MODELO</b> - EM RESINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X A ARCADA DO ADULTO, ARTICULADO (ARCO SUPERIOR COM INFERIOR), CONTENDO LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL QUE PROPORCIONA QUALQUER TIPO DE OCLUSÃO REGISTRADO NA ANVISA.	UND	8		
11	<b>MACRO ESCOVA</b> - COM 35 CM, CERDAS EM NYLON COM PONTA ATIVA CONTENDO 11 FILEIRAS EM TUFOS APARADAS UNIFORMEMENTE.	UND	8		
12	<b>ESCOVÓDROMO PORTÁTIL</b> - COM 6 PIAS, 6 ESPELHOS, 6 TORNEIRAS, 3 RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA LIMPA 3 RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA UTILIZADA. 6 APOIOS METÁLICOS. APOIOS METÁLICOS EM FORMA DE MESA COM 2 BASES CADA PARA APOIO DOS RESERVATÓRIOS.	UND	4		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### LOTE 08: INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>AFASTADOR DE MINESSOTA</b> - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 14CM. USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO.	UND	24		
2	<b>ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)</b> - POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS	UND	24		
3	<b>ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (ADULTO)</b> - POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS	UND	24		
4	<b>ALAVANCA SELDIN RETA (ADULTO)</b> - EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS.	UND	24		
5	<b>ALVEOLÓTOMO CURVO</b> - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA CORREÇÕES EM REBORDOS DE TECIDOS ÓSSEOS.	UND	24		
6	<b>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO E COM CABO OITAVO.	UND	48		
7	<b>BANDEJA DE AÇO</b> – DIMENSÕES 22X12X1,5CM. UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM.	UND	48		
8	<b>BRUNIDOR DUPLO Nº 2</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO EM ESCULTURA DA ANATOMIA OCLUSAL.	UND	36		
9	<b>CABO DE BISTURI Nº 03</b> - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 13CM. UTILIZADO PARA LÂMINAS DO NÚMERO 10 A 17.	UND	24		
10	<b>CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5</b> - UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DO ESPELHO, COMO TAMBÉM PARA TESTE DE PERCUSSÃO E SENSIBILIDADE PARA AVALIAR DENTES COM MOBILIDADE. SERVE PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DO ESPELHO, PROLONGANDO SUA HASTE DE MANIPULAÇÃO PARA MAIOR ALCANCE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	100		
11	<b>CALCADOR DE WARD Nº 01</b> - COM PONTAS DUPLAS ARREDONDADAS, É UTILIZADO EM TENÍSTICA PARA RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	48		
12	<b>CALCADOR DE WARD Nº 02</b> - COM PONTAS DUPLAS ARREDONDADAS, É UTILIZADO EM DENTÍSTICA PARA RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	48		
13	<b>COLGADURA</b> PARA AUXILIAR NO MANEJO DE RAIO-X. PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS;	UND	24		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 47 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	PRODUZIDO EM AÇO INOX EMBALAGEM COM 1 HASTE COM 7 PARES.				
14	<b>CURETA DE LUCAS Nº 86</b> - INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA CURETAGEM DE ALVÉOLOS.	UND	48		
15	<b>CURETA GRACEY 11-12</b> - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	48		
16	<b>CURETA GRACEY 11-12 COM CABO OCO</b> - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 17 CM.	UND	48		
17	<b>CURETA GRACEY 1-2</b> - CABO MACIÇO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	48		
18	<b>CURETA GRACEY 1-2 COM CABO OCO</b> - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 17 CM.	UND	48		
19	<b>CURETA GRACEY 13-14</b> - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	48		
20	<b>CURETA GRACEY 13-14 COM CABO OCO</b> - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 17 CM.	UND	48		
21	<b>CURETA GRACEY 5-6</b> - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	48		
22	<b>CURETA GRACEY 5-6 COM CABO OCO</b> - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 17 CM.	UND	48		
23	<b>CURETA MC CALL 13-14</b> - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.	UND	48		
24	<b>CURETA MC CALL 13-14 COM CABO OCO</b> - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS	UND	48		
25	<b>CURETA MC CALL 17-18</b> - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.	UND	48		
26	<b>CURETA MC CALL 17-18 COM CABO OCO</b> - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS	UND	48		
27	<b>ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 05</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E NA RETIRADA DE PARTES MOLES (DENTINA).	UND	48		
28	<b>ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E NA RETIRADA DE PARTES MOLES (DENTINA).	UND	48		
29	<b>ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3S</b> - INSTRUMENTO	UND	48		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 48 de 70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS. DIÂMETRO DE 5,5MM E SERRILHADO PARALELO.				
30	<b>ESPÁTULA Nº 07</b> - DUPLA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA USO COM CERA EM LABORATÓRIO.	UND	24		
31	<b>ESPÁTULA Nº 72</b> - DUPLA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS.	UND	24		
33	<b>ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA INSERÇÃO DE CROMÔMEROS.	UND	24		
34	<b>ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO</b> - NÃO ESCURECE O MATERIAL DURANTE A MANIPULAÇÃO. MAIOR FLEXIBILIDADE. NÃO É AUTOCLAVÁVEL.	UND	48		
35	<b>ESPELHO CLÍNICO Nº 5</b> - UTILIZADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL DE DETERMINADAS REGIÕES DA CAVIDADE ORAL. SEM AUMENTO. ESTERILIZÁVEL.	UND	160		
36	<b>EXPLORADOR DENTAL</b> - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. Nº 05 DUPLO.	UND	100		
37	<b>FOICE 0-00</b> - PONTA MORSE. CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTA UMA LÂMINA CURTA OU RETA QUE TEM UMA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E DOIS BORDOS CORTANTES.	UND	48		
38	<b>FOICE 0-00 COM CABO OCO</b> - PONTA MORSE. CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTA UMA LÂMINA CURTA OU RETA QUE TEM UMA SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E DOIS BORDOS CORTANTES.	UND	48		
39	<b>FÓRCEPS 150</b> - INDICADO PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	24		
40	<b>FÓRCEPS 151</b> - INDICADO PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	24		
41	<b>FÓRCEPS 16</b> - - INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, (CHIFRE DE TOURO). CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	24		
42	<b>FÓRCEPS 17</b> - - INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO	UND	24		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 49 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL				
43	<b>FÓRCEPS 18L</b> - INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES, LADO ESQUERDO. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL	UND	24		
44	<b>FÓRCEPS 18R</b> - INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES, LADO DIREITO. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL	UND	24		
45	<b>FÓRCEPS 203</b> - INDICADO PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL	UND	24		
46	<b>FÓRCEPS 65</b> - INDICADO PARA INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL	UND	24		
47	<b>FÓRCEPS 69</b> - FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL	UND	24		
48	<b>FÓRCEPS INFANTIL Nº 01</b> - CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL	UND	24		
49	<b>FÓRCEPS INFANTIL Nº 03</b> - CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	24		
50	<b>FÓRCEPS INFANTIL Nº 05</b> - CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	24		
51	<b>FÓRCEPS INFANTIL Nº 150</b> CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	24		
52	<b>FÓRCEPS INFANTIL Nº 151</b> - CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	24		
53	<b>FÓRCEPS INFANTIL Nº 16</b> - CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL.	UND	24		
54	<b>FÓRCEPS Nº 01</b> - INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE	UND	24		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 50 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	IRREGULAR; CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL				
55	LIMA PARA OSSO SELDIN 12 (1) - USADA PARA ALISAMENTO FINAL DO OSSO. CONFECCIONADA COM AÇO INOXIDÁVEL. CABO COM RANHURAS. ESTERILIZÁVEL.	UND	48		
56	PINÇA CLÍNICA - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO.	UNID	80		
57	PLACA DE VIDRO POLIDO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO EM GERAL COM SUPERFÍCIE POLIDA BORDAS REGULARES SEM LASCAS, FRATURAS OU EMENDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM 8 CM E 10MM DE ESPESSURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE	UND	24		
58	PORTA - ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08X10 CM.	UND	14		
59	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. POSSUI 14CM.	UND	60		
60	PORTA AMÁLGAMA - CONFECCIONADO COM PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL.	UND	48		
61	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 6 CM, ADULTO.	UD	48		
62	POTE DAPPEN DE VIDRO - POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES.	UND	36		
63	SERINGA CARPULE - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUINDO SISTEMA DE REFLUXO.	UND	60		
64	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO - KIT CONTENDO - 1 SERINGA, 14 PONTAS LV, 10 PONTAS HV E 06 AGULHAS E ÊMBOLOS.	KIT	48		
65	SONDA MILIMETRADA WILLIANS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	24		
66	SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE AVENTAL DE CHUMBO NAS ESPECIFICAÇÕES, TIPO TOALHEIRO - PRODUZIDO EM AÇO PINTADO EM EPÓXI DIMENSÃO IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DO AVENTAL	UND	10		
67	TAMBOR PARA GAZE - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALÇA 10X10 CM.	UND	36		
68	TESOURA ÍRIS CURVA	UND	48		
69	TESOURA ÍRIS RETA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL. TAMANHO 115 CM.	UNID	48		
70	TESOURA METZENBAUM RETA	UND	48		

### LOTE – 09 EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR: APARELHO MISTURADOR DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA PRÉDOSIFICADAS E IONÔMEROS DE VIDRO. SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS. PAINEL DIGITAL DE FÁCIL COMANDO COM TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE	UND	8		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 51 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	<p>PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. PROPORCIONA MISTURA HOMOGÊNEA E DE ESTRUTURA ADEQUADA GRAÇAS AO MOVIMENTO EM FORMA ELÍPTICA DA GARRA BATEDORA, ALCANÇANDO A FREQUÊNCIA DE 4.600 OSCILAÇÕES POR MINUTO. DE OPERAÇÃO SEGURA, POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO QUANDO A TAMPA É ERGUIDA. DESIGN MODERNO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BASE METÁLICA REDUTORA DE VIBRAÇÃO DO MOTOR. APRESENTA AJUSTE DE MEMÓRIA DO TEMPO A SER SELECIONADO PARA CADA MISTURA. FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VOLTAGEM 110V/ 220V 60 HZ 10% 60 HZ</li><li>- POTÊNCIA DO MOTOR 40 W</li><li>- OSCILAÇÕES POR MIN. 4600 OPM (±5%)</li><li>- ÂMBITO DO TIMER 1-99S</li><li>- NÍVEL DE RUÍDO MENOS DE 65DB (A)</li><li>- Peso bruto Peso: 2,975 kg</li><li>- Dimensões 260 x 140 x 230 mm (comp/alt/ larg)</li><li>- Fusível Ø5 X 20mm 2ª (220V)</li></ul> <p>Garantia: 12 meses O fabricante e ou fornecedor deverá indicar assistência técnica autorizada com registro na ANVISA</p>				
2	<p><b>APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO CONJUGADO.</b> COM NO MÍNIMO UM FILTRO DE AR, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA TRANSPARENTE DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, DEVE APRESENTAR VÁLVULA REGULADORA PARA MANTER A PRESSÃO ESTÁVEL, REGULAGEM DE ÁGUA DO JATO, CONSUMO DE AR DE NO MÁXIMO 10 LITROS/MIN., PRESSÃO PRIMÁRIA DE AR COMPRIMIDO 60 PSI (MIN) À 80 PSI (MÁX.). DEVE TER ACOPLADO SISTEMA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, COM INTENSIDADE DE NO MÍNIMO 28 KHZ, DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO DUAS DE CAPAS OU TRANSDUTORES CERÂMICOS AUTOCLAVÁVEIS, DUAS CHAVES E TRÊS TERMINAIS AUTOCLAVÁVEIS PARA PERIODONTIA. DEVE POSSUIR SELETOR COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) INTENSIDADES DE VIBRAÇÃO, ATRAVÉS DE PAINEL/TECLADO TIPO MEMBRANA, QUE PERMITA A COLOCAÇÃO DE BARREIRAS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE IRRIGAÇÃO CONJUGADO OU INDEPENDENTE, NÃO PRESSURIZADO, COM RESERVATÓRIO TIPO PET INDEPENDENTE. VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ANVISA/RDC-059). GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA FABRICANTE E OU FORNECEDOR DEVERÁ INDICAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	8		
03	<p><b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA:</b> COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. DIGITAL, COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR, DEVE PERMITIR SELECIONAR A TEMPERATURA DE TRABALHO (DE NO MÍNIMO 120 E NO</p>	UND	6		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 52 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MÁXIMO 134°C), O TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO (ATÉ 60 MINUTOS) E O TEMPO DE SECAGEM (ATÉ 45 MINUTOS). DEVE SER DE FÁCIL INSTALAÇÃO, NÃO REQUERENDO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SOMENTE TOMADA PARA ENERGIA ELÉTRICA 220V. DESPRESSURIZAÇÃO, DESAERAÇÃO AUTOMÁTICAS E COM NO MÍNIMO 3 CICLOS DE SECAGEM. CÂMARA: EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR, QUE, ALÉM DE OTIMIZAR O SEU FUNCIONAMENTO, REDUZ O CONSUMO DE ENERGIA E CONSERVA A TEMPERATURA DO AMBIENTE. POSSUI NO MÍNIMO 2 BANDEJAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADAS PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DO VAPOR. TAMPA: EM AÇO INOXIDÁVEL FUNDIDO, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A TAMPA ABERTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DA TAMPA: CONSTRUÍDO DE FORMA ROBUSTA E DOTADO INTERNAMENTE DE UM ROLAMENTO AXIAL QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. OS CABOS SÃO EM BAQUELITE (ISOLANTE AO CALOR). RESISTÊNCIA: DE NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL. RESERVATÓRIO EXTERNO: EM AÇO INOX, PARA ÁGUA ESTÉRIL OPCIONAL. GABINETE: EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI. APRESENTA ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO TIPO CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. DEVE POSSUIR APROVAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (1 ANO) A CONTAR DA DATA DE ACEITE DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO. DEVEM SER ASSEGURADOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA AUTORIZADA, NO ESTADO DE ALAGOAS, MANTENDO-SE PARA ISSO A PERIODICIDADE DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COMO CRONOGRAMA QUE É RECOMENDADO NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO DO FABRICANTE. DEVE DISPONIBILIZAR TREINAMENTO OPERACIONAL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE SER INSTALADO O EQUIPAMENTO PELO FORNECEDOR, OU PELA REPRESENTANTE ESPECIALIZADA E INDICADA PELO FABRICANTE. DEVE FORNECER MANUAL COMPLETO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS. DEVE FORNECER COMPLETO MANUAL DO USUÁRIO EM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	PORTUGUÊS. O FORNECEDOR DEVE INCLUIR PROPOSTA DE CONTRATO PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, TENDO O SEU INÍCIO APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA OFERECIDO PELO FORNECEDOR, OU PELO REPRESENTANTE ESPECIALIZADO E INDICADA PELO FABRICANTE				
04	<b>AVENTAL DE CHUMBO ADULTO</b> - PARA USO ODONTOLÓGICO COM PROTETOR PARA TIREÓIDE, ADULTO OU INFANTIL CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO DE 0,25PB OU 0,50PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIVERSAS CORES. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	16		
05	<b>AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL</b> - PARA USO ODONTOLÓGICO COM PROTETOR PARA TIREÓIDE, ADULTO OU INFANTIL CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO DE 0,25PB OU 0,50PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIVERSAS CORES. COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	16		
06	<b>CADEIRA ODONTOLÓGICA CONJUNTO COMPLETO:</b> <b>CADEIRA:</b> BASE DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO MACIÇA COM ISOLAMENTO EM PVC E TRATAMENTO ANTICORROSIVO EVITANDO FUTUROS SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO, CABECEIRA BIARTICULADA E ANATÔMICA, BRAÇO DIREITO ESCAMOTEÁVEL. ESTOFAMENTO ANATÔMICO EXTRA MACIO COM ESPUMA DE POLIURETANO NO ENCOSTO E APOIO LOMBAR E ESPUMA LAMINADA NO ASSENTO REVESTIDO EM PVC LAVÁVEL E SEM COSTURA, NA COR AZUL CELESTE. CADEIRA COM MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, COM VOLTA A ZERO, 03 PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO. E 04 INTENSIDADES DE LUZ DO REFLETOR, ACIONADOS PELO PEDAL DE COMANDO QUE DEVE SER INTEGRADO À BASE DA CADEIRA, ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA FEITOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ INDEPENDENTE E MÓVEL, COM TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA E PEÇAS DE MÃO INTEGRADAS. CAIXA DE COMANDO EXTERNA OU INCORPORADA A CADEIRA COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS, SUPERFÍCIES APARENTES COM PINTURA LISA. <b>EQUIPO:</b> EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART., BASE MÓVEL SOBRE QUATRO RODÍZIOS, PEDESTAL COM LINHAS ARREDONDADAS, PUXADORES BILATERAIS, BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO(BAP), E/OU ACOPLADO A CADEIRA COM BRAÇO PANTOGRÁFICO	UND	4		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FLEXÍVEL E TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, COM SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA E DESTACÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, ESTRUTURA EM AÇO, CORPO E CAPAS EM ABS, BANDEJA EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 03 TERMINAIS (01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO COM ENCAIXE TIPO BORDEM AR-AGUA SPRAY – 01 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM ENCAIXE TIPO BORDEM AR-AGUA-SPRAY – 01 TERMINAL COM MANGUEIRA E SERINGA TRÍPLICE, COM REGULADOR DE PRESSÃO AR ÁGUA INDEPENDENTE PARA CADA TERMINAL), MANGUEIRAS LISAS E FLEXÍVEIS.

**UNIDADE AUXILIAR:** ACOPLADA A CADEIRA, REBATÍVEL COM ANGULAÇÃO DE 45°, COM TUBULAÇÃO EMBUTIDA, SEM MANGUEIRA CORRUGADA EXPOSTA, ESTRUTURA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CUBA DE PORCELANA OU CERÂMICA ESMALTADA REMOVÍVEL E DE FÁCIL

LIMPEZA, COM RALO SEPARADOR DE DETRITOS, SISTEMA DE ÁGUA PARA ENXÁGUE DA CUSPIDEIRA REGULADO ATRAVÉS DE REGISTRO, COM NO MÍNIMO 02 SUPORTES SENDO 01 TERMINAL PARA SUGADOR TIPO VENTURI ACIONADOS AUTOMATICAMENTE AO SER RETIRADO DO SUPORTE.

**REFLETOR:** ACOPLADO A CADEIRA COM ACENDIMENTO NO

PEDAL DE COMANDO, COM LÂMPADA ALÓGENA LUZ BRANCA DE FÁCIL

TROCA COM INTENSIDADE MÍNIMA DE 20.000 LUX, MONOFOCAL, CONTROLE DA ILUMINAÇÃO NO COMANDO DE PÉ, ESPELHO

MULTIFACETADO E PROTETOR DE ESPELHO. COM BRAÇO MULTIARTICULADO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO

EXECUTAR AS FUNÇÕES DA CADEIRA. VOLTAGEM BIVOLT (110/220 V)

COM RELE DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. CERTIFICADO DE

BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO DE

MARCA E MODELO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA QUE ATENDA AO

DESCRIPTIVO. OBS.: A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR TÉCNICO

AUTORIZADO E A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ARCAR

COM AS DESPESAS DE DIÁRIA E LOCOMOÇÃO DO MESMO, TANTO NA

INSTALAÇÃO COMO NO PERÍODO DE GARANTIA CASO NECESSÁRIO

--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7	<b>CÂMARA ESCURA PORTÁTIL</b> - PARA REVELAÇÃO COM AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO. A TAMPA SUPERIOR É REMOVÍVEL E NÃO POSSUI DOBRADIÇAS FACILITANDO A FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS. CARENAGEM FABRICADA EM PSAI (POLIESTIRENO) PARA GARANTIR DURABILIDADE DA CÂMARA. ACOMPANHA COPOS COM TAMPA E POSSUI FUNDO COM VENTOSA. PESO LÍQUIDO: 800 G PESO BRUTO: 1,130 G	UND	8		
8	<b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO:</b> CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CONEXÃO TIPO BORDEN, DOIS FUROS DE ACORDO COM A NORMA ISO 9168; CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA. TURBINA BALANCEADA COM UMA ROTAÇÃO DE 400.000 RPM $\pm$ 15% COM ALTO TORQUE AXIAL E RADIAL E EFICIENTE CONCENTRICIDADE DA BROCA; MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA; TORNA-SE SILENCIOSA PELA AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO DA TURBINA COM O CORPO; CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO. ROLAMENTOS COM ESFERA DE CERÂMICA, A MAIS NOVA TECNOLOGIA EM ROLAMENTOS DE ALTA PERFORMANCE, COM ALTA DURABILIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA NAS LUBRIFICAÇÕES. CABEÇA MENOR QUE OS SISTEMAS CONVENCIONAIS FACILITANDO ACESSO ÀS FACES MAIS DIFÍCEIS DOS DENTES. PESO LÍQUIDO INFERIOR A 58G, REDUZ O ESFORÇO DO OPERADOR; SPRAY TRIPLO FACILITA O DIRECIONAMENTO DO LÍQUIDO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA. SISTEMA PUSH-BUTTON (PB) COM SIMPLES PRESSÃO DA PONTA DO POLEGAR NA TAMPA DA CABEÇA, ABRE-SE A PINÇA QUE É ATUADA POR MOLA PARA A OPERAÇÃO DE RETIRADA OU COLOCAÇÃO DE BROCAS, COM PRESSÃO MECÂNICA SOBRE O CONJUNTO INTERNO DA CABEÇA, O QUE ELIMINA AS INCONVENIÊNCIAS DO SACA-BROCAS E A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CONSUMO DE AR DE 42,0 L/MIN $\pm$ 2 E PRESSÃO DE TRABALHO DE 30 PSI $\pm$ 2. ACOMPANHA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEXÃO, AGULHA PARA DESOBSTRUÇÃO DO SPRAY, ÓLEO LUBRIFICANTE. ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE AUTOCLAVE ATÉ 135° C NÃO DANIFICA A PEÇA EM FUNÇÃO DA QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	10		
9	<b>CONTRA ÂNGULO:</b> COM LINHAS ARREDONDADAS; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C. FÁCIL ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO; TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM TRANSMISSÃO 1:1 PESO IDEAL PESO LÍQUIDO INFERIOR A 50,0 GRAMAS BAIXO RUÍDO DE TRABALHO LÂMINA-TRAVA PARA FIXAÇÃO DAS BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA- ÂNGULO RESISTENTE A UMA TRAÇÃO SUPERIOR A 45 N. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1. FORMATO ERGONÔMICO. COMPACTA, COM RANHURAS	UND	10		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 56 de 70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	ANTIDERRAPANTES; CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS. MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.				
10	<b>COMPRESSOR DE AR:</b> FÁCIL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; ISENTO DE ÓLEO, CONTA COM FILTRO DE SAÍDA DE AR, MOTOR DE 2 PISTÕES E 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, ENTRE ELLES, UM PROTETOR CONTRA SOBREAQUECIMENTO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA QUE AUMENTA A VIDA ÚTIL E IMPEDE A CONTAMINAÇÃO DO AR; DRENO DE ALTA EFICIÊNCIA LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO; 1 ANO DE GARANTIA; NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 70 DB (A). PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE TRABALHO: 0,5 - 0,8 MPA / 5 - 8 BAR / 72,5 - 116 PSI / 5,1 - 8,16 KGF / CM2. POTÊNCIA: 1 HP / 750 W (127 V) 1 HP / 750 W (220 V). VOLTAGEM: 127 OU 220 V. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CAPACIDADE MÁXIMA DO RESERVATÓRIO DE AR: 30 A 39 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 41 X 62 X 41 CM (L X A X P). PESO LÍQUIDO: 31,8 KG. PESO BRUTO: 38 KG. SEGUE MANUAL DE INSTRUÇÕES	UND	4		
11	<b>DESTILADOR DE ÁGUA:</b> PARA CADA 4 LITROS DE ÁGUA COMUM O DESTILADOR PRODUZ 3,8 LITROS DE ÁGUA DESTILADA. NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. PROPORCIONA ECONOMIA DE ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; CARACTERÍSTICAS; DESIGN MODERNO. A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA EM AUTOCLAVE AUMENTA A SUA VIDA ÚTIL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS; DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 5 HORAS; PESO LÍQUIDO: 3,4 KG; PESO BRUTO: 4 KG; DIMENSÕES EXTERNAS: 27 CM X 33 CM X 27,6 CM; VOLTAGEM: 127 OU 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO ELÉTRICO: 500 WATTS MODELO 127V E 600 WATTS MODELO 220V; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15° C A 40° C 1 ANO DE GARANTIA	UND	8		
12	<b>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS:</b> MODELO SEM FIO (WIRELESS) BANCADA PONTEIRA: FIBRA ÓTICA 8 MM COM GIRO 360° COM FILTRO FONTE D LUZ: LED AZUL (FRIA) TEMPORIZADOR: 5,10,15,20 SEGUNDOS CAPACIDADE DE CARGA CONTINUA:150 MINUTOS TENSÃO: 12/220 V MONOFÁSICO COM FONTE NA BASE GARANTIA: 12 MESES PARA FONTE, LED, E BATERIA O FABRICANTE E OU FORNECEDOR DEVERÁ INDICAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	8		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

13	<b>MICROMOTOR:</b> (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS): DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C; RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. A CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO DEVE SER ADAPTÁVEL EM QUALQUER MODELO OU MARCA DE GABINETE ODONTOLÓGICO, COMO TAMBÉM ADAPTÁVEL A MOTORES PARA ENDODONTIA. TEMPO DE VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA 01 ANOS.	UND	10		
14	<b>MOCHO:</b> COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ACIONADO POR ALAVANCA CUJO MOVIMENTO DE DESCIDA SEJA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE MOLA. AMBOS OS MOVIMENTOS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUINDO UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. POSSUIR BASE COM 05 RODÍZIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E SUSTENTAÇÃO DOS RODÍZIOS, ASSENTO ANATÔMICO, E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTO COM PVC EXPANDIDO SEM COSTURA NA COR AZUL CELESTE, LAVÁVEL E COM ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL. GARANTIA: 12 MESES DE TODOS OS COMPONENTES. FABRICANTE E OU FORNECEDOR DEVERÁ INDICAR ASSISTÊNCIA AUTORIZADA COM REGISTRO NA ANVISA	UND	4		
15	<b>NEGATOSCÓPIO:</b> LÂMPADAS FLUORESCENTES ESPECIAIS DE FINÍSSIMA ESPESSURA E ESTRUTURA EM ABS. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. É CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA PLÁSTICA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE 16 LÂMPADAS TIPO EEFL COM REATOR ELETRÔNICO, LUMINÂNCIA VARIÁVEL ENTRE 1700 E 2500 NITS ATRAVÉS DE DIMMER, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 397X512X39MM. POSSUI UNIFORMIDADE DE LUMINÂNCIA DE 90% O QUE PERMITE QUE A LEITURA DO FILME RADIOGRÁFICO SEJA REALIZADA NAS MESMAS CONDIÇÕES EM TODA SUA ÁREA, OBTENDO INFORMAÇÕES MAIS ÚTEIS E PRECISAS. UTILIZA MODERNAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE ELETRODO EXTERNO (EEFL), QUE AUMENTAM A EFICIÊNCIA ELÉTRICA, GERAM MENOR CALOR E REDUZEM A TROCA E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS, ASSEGURANDO VIDA ÚTIL DEZ VEZES MAIOR QUE A DAS LÂMPADAS	UND	8		

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 58 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	CONVENCIONAIS. CONTROLE CONTÍNUO DE LUMINOSIDADE (DIMMER). <b>VERSÃO:</b> 2 CORPOS. GARANTIA DE 1 ANO.				
16	<b>SELADORA:</b> SELADOR TIPO MANUAL/MESA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO E CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL. REGULAGENS PARA DIFERENTES TAMANHOS DE PAPÉIS E ATÉ 25 CM DE ÁREA DE SELAGEM. AJUSTE DA TEMPERATURA DE SELAGEM DEVE POSSUIR RESISTÊNCIAS ISOLADAS, INIBINDO O RISCO DE QUEIMAR O PAPEL. BRAÇO DE SELAGEM COM TRAVA. FECHAMENTO MEDIANTE ALAVANCA MANUAL COM TRAVA. INDICADOR LUMINOSO – ON/OFF. APOIO ANTERIOR REMOVÍVEL. CHAVE DE APOIO FRONTAL DESMONTÁVEL, TRILHO DE CORTE DUPLO (DOIS LADOS). CORTADOR DE PAPEL TIPO TRILHO QUE CORTA EM AMBOS SENTIDOS. CORPO EM AÇO INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 460 W DIMENSÃO DO PRODUTO: 238 X 470 X 390 MM. GARANTIA DE 01 ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO	UND	8		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

### ANEXO II - MODELO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu(u) representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Registro Geral nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 27/2018, realizado no Município de Poço das Trincheiras/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante)

*\*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

### ANEXO III - MODELO

#### DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 27/2018 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante)

*\*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

### ANEXO IV - MODELO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Registro Geral nº. \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 27/2018, realizado pelo Município de Poço das Trincheiras/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante)

*\*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

### ANEXO V - MODELO

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 27/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (  ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante)

*\*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

### ANEXO VI

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX – OBJETO:  
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E  
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXX do ano de XXXX, o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS (Poder Executivo)**, com Sede Administrativa na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pela Prefeita do Município a senhora Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Silva, inscrita no CPF sob nº 049.463.404-91 e RG sob nº 151117 - SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro nº 64, CEP: 57.510-000, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 09, de 27 de junho de 2012, Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Poço das Trincheiras, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº XX/XXXX, conforme abaixo:

#### LOTE XX:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXXXX
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX	XXXXX
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>XXXXX</b>

#### 2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por XX (\_\_\_\_) meses, a partir da data de sua assinatura e publicação.

#### 3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº XX/XXXX e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos em conformidade com o que foi licitado;
- d) entregar os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) entregar os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### 4. DO FORNECIMENTO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

### 5. DO RECEBIMENTO:

- 5.1. Os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.2. Os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
  - 5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. Os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
- 5.5. Os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 5.6. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

### 6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os medicamentos, correlatos e materiais odontológicos impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos medicamentos, correlatos e materiais odontológicos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### 7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes do fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiais odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Poço das Trincheiras/AL, para o exercício de XXXX, consignadas nas seguintes rubricas:

Funcional Programática: .....

Elemento de Despesa: .....

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### 9. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 10. DAS PENALIDADES:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de \_\_\_\_% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias úteis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### 12. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO:

12.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e regras estabelecidas no Art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018, e na Lei nº 8.666/93 de 1993:

*“ § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*

*§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.”*

12.2. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Órgão Gerenciador.

### 12. DA PUBLICAÇÃO:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias da data da sua assinatura.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 14. DO FORO:

Pregão Presencial nº 27/2018 - Página 69 de 70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

## SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de \_\_\_\_\_ para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Poço das Trincheiras.

Poço das Trincheiras, AL \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

..... XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ÓRGÃO GERENCIADOR	..... XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX FORNECEDORA REGISTRADA
--	---

### ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS:

NOME: ..... NOME: .....  
CPF N°: ..... CPF N°: .....